



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS
MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e concede ao funcionário público municipal de Cordeiro o Day Off no dia do aniversário e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 63/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre o direito do idoso, da pessoa com deficiência e da gestante de receber medicação contínua no domicílio de Cordeiro e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 65/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário municipal de eventos o Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombose.”; Projeto de Lei nº 86/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário oficial do município o festival de canção de Cordeiro e dá outras providências.”; Requerimento nº 40/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 220/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 227 e 228/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 229 e 230/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 232/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofício nº 45/2018 da Chefia de Gabinete do Prefeito; Ofício nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

041/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ofício nº 005/2018 do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Diário Oficial nº 082, Parte III, do Estado do Rio de Janeiro. Após, o Presidente fez considerações sobre a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro lida no expediente. Sequencialmente, falou sobre a Oficina de Interlegis que ocorrerá nesta Casa nos dias treze, quatorze e quinze de junho. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 12/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e concede ao funcionário público municipal de Cordeiro o Day Off no dia do aniversário e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 12/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e concede ao funcionário público municipal de Cordeiro o Day Off no dia do aniversário e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 63/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre o direito do idoso, da pessoa com deficiência e da gestante de receber medicação contínua no domicílio de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 63/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre o direito do idoso, da pessoa com deficiência e da gestante de receber medicação contínua no domicílio de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 65/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário municipal de eventos o Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombose.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 65/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário municipal de eventos o Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombose.”, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 40/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de maio de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente